

Sigma-Aldrich Brasil Ltda - Departamento de Licitações
Matriz: R. Torre Eiffel nº 100, Lote 3A, Gleba A, Galpão 2 - Parque Rincão, CEP: 06705-481, Cotia - SP
Escritório: Alameda Xingu, 350 – 7º andar, CEP: 06455-030, Barueri, SP
Tel (11) 2170-8484 Fax (11) 4191-2586
e-mail: licitabra@merckgroup.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À
Comissão de Licitação

A empresa Sigma-Aldrich Brasil Ltda., doravante denominada Sigma-Aldrich, inscrita no CNPJ sob nº 68.337.658/0001-27, vem por meio desta solicitar esclarecimento, conforme segue:

No presente edital é exigida a entrega no prazo de 20 dias, no entanto, o processo licitatório em questão contém objetos comercializados, também, por fabricantes estrangeiros, licitantes estes que utilizam da importação para fornecer os seus materiais, ou seja, para esta categoria de licitantes infelizmente não seria possível cumprir o prazo de entrega exigido.

Diante do exposto, questionamos se haveria a possibilidade desta Administração alterar o prazo de entrega previsto no edital para 90 dias ou até mesmo flexibilizar o prazo de entrega para àqueles licitantes que utilizam da importação para fornecer os seus produtos. Na ocasião, o licitante enviará carta de dilatação do prazo de entrega caso identifique que não cumprirá o prazo no momento que receber a autorização de fornecimento.

Ademais, sobre o ponto da validade, em nosso portfólio de mais de 300mil produtos (todos importados), temos itens fabricados com vida útil total de 6 meses até 6 anos e que podem estar sujeitos a diversos tipos de licenças para importação que fazem este processo demorar aproximadamente de 40d a 180d dependendo dos órgãos anuentes. É de nosso maior interesse ter a oportunidade de oferecer os nossos produtos à vossa instituição, no entanto, é muito arriscado nos comprometermos em cumprir a validade exigida no edital (75%). Por isto, questionamos se seria possível contar com a flexibilização desta Administração para que aceitem produtos (i) com validade mínima de 1 ano para os fabricados com vida útil acima de 2 anos ou (ii) validade mínima de 50% da validade total para fabricados com vida útil total inferior a 2 anos ou (iii) que se mostrem dispostos a negociar outros prazos mediante apresentação das devidas justificativas que inviabilizam a entrega no prazo padronizado no edital.

Pedimos deferimento e flexibilização, assim enriquecendo o rol de ofertas e o certame per si com um maior número de licitantes.

Customer Excellence
Life Science

Esclarecimento - PE 68/2023 - Ibiz 25328788

Diretoria LACEN <dirlacen@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

29 de agosto de 2023 às 09:02

Prezados bom dia,

Favor desconsiderar o e-mail anterior.

Considerando a solicitação da empresa Sigma-Aldrich Brasil Ltda, informamos que não será possível atender ao pedido. Justificando que:

O LACEN/MT precisa com urgência dos insumos e solicitou como prazo de entrega, 50% dos insumos, 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento e os outros 50%, 06 (seis) meses depois.

Quando a empresa que ganhou a licitação receber a ordem de fornecimento, e necessitar de mais prazo para um item específico, poderá fazer uma solicitação, justificando o motivo e encaminhar para a contratante avaliar o novo prazo.

Referente a validade, a empresa que ganhou a licitação também poderá apresentar justificativas para que a administração avalie a situação e verifique se atende as necessidades do Laboratório.

Att

Hully Duarte

LACEN-MT

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO

Rua Santiago, 70 - Jardim das Américas

CEP: 78060-628, Cuiabá-MT

E-mail: dirlacen@ses.mt.gov.br

Em sex., 25 de ago. de 2023 às 11:28, Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Pregão Eletrônico nº 068/2023

ANTIGO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO – 2022/42599

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MÉTODOS/TESTES RÁPIDOS DE DETECÇÃO DE MICRORGANISMOS E INSUMOS PARA MÉTODOS TRADICIONAIS PARA PESQUISA DE MICRORGANISMOS EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – LACEN/MT".

Considerando a resposta de aceite da impugnação da empresa Sigma-Aldrich Brasil Ltda. a qual solicita alteração do prazo de entrega dos produtos, bem como prazo de validade dos mesmos;

Considerando que o aceite da solicitação irá alterar a forma e o prazo de entrega dos produtos, bem como a validade dos mesmos, sendo que tal alteração impactará na suspensão/prorrogação da sessão agendada para o dia 30.08.2023, a fim de que seja readequado o edital no Anexo V - Minuta de Contrato, nos seguintes itens 4.1.1; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.3.4 e 4.4, conforme print abaixo:

4.1 DO PRAZO E HORÁRIOS:

4.1.1 O prazo para entrega dos produtos, será de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento formal da ordem de fornecimento do Órgão/Entidade Administração.

4.1.2 Os produtos serão entregues de segunda a sexta-feira, tendo, por regra, das 08:00 às 17:00 horas. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento dos Órgãos/Entidades solicitantes, que será estipulado na Ordem de Fornecimento.

4.1.3 Os produtos não serão recebidos em horários diferentes ao determinado nem em feriados e recesso.

4.1.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Contratual, devendo ser substituídos no prazo 5 (cinco) dias, a contar da notificação da Empresa Licitante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.5 Caso o horário de expediente da Administração seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, o LACEN promoverá adequação nos horários para a entrega do objeto em atendimento da nova situação.

4.2 DO LOCAL:

4.2.1 Os produtos serão entregues LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/MT, Rua Santiago N.º 70, Jardim das Américas - Cuiabá/MT.

4.3 DA FORMA DE ENTREGA:

4.3.1 Os produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA;

4.3.2 As entregas devem ocorrer da seguinte forma: 50% de imediato, seis meses depois 50% ou de acordo com a necessidade da unidade solicitante;

4.3.3 O prazo de entrega dos imputs, para primeira remessa, será 10 (dez) dias, contados após a retirada da ordem de fornecimento;

4.3.4 Para demais entregas/remessas, o prazo será de 20 (vinte) dias contados após a retirada da ordem de fornecimento;

4.3.5 Os insumos laboratoriais deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem propriedades e qualidades;

4.3.6 A Empresa Contratada será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega, a Administração;

4.3.7 As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor;

4.3.8 Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3.9 A embalagem deve ser adequada à sua conservação e indicar marca, modelo e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do fabricante, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores;

4.3.10 A entrega dos produtos poderá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento;

4.3.11 Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta.

4.3.12 A entrega do produto ficará a cargo da Empresa Contratada, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

4.3.13 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Instrumento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

4.3.14 Serão aceitos e recebidos, somente os produtos que estiverem em perfeitas condições, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando-se ainda às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.

4.3.15 Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se a Empresa Contratada, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações deste Termo, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o Órgão/Entidade Contratante.

4.4 DO PRAZO DE VENCIMENTO DOS INSUMOS LABORATORIAS:

4.4.1 Os insumos deverão ser entregues imediatamente após a sua fabricação ou até 06 (seis) meses da data, desde que os mesmos tenham prazo de validade total, igual ou superior a 18 (dezoito) meses;

4.5 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

4.5.1 Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

4.5.1.1 Provisoriamente: o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pela Administração, no ato da entrega do produto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção/troca, ou, se aprovado, autorizará a emissão da NF;

4.5.1.1.1 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do Fiscal, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.5.1.2 Definitivamente: após recebimento provisório, será verificada a integridade dos produtos, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

Diante do exposto, SOLICITAMOS A FORMALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO EDITAL, indicando os campos do Termo de Referência que deverão ser alterados, bem como a nova redação, para que possamos readequar o edital e reagendar nova data de sessão.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva
Pregoeira Oficial da SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esclarecimento - PE 68/2023 - Ibiz 25328788

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Licitacao Brazil <licitabra@merckgroup.com>

29 de agosto de 2023 às 10:03

Bom dia,

Pregão Eletrônico nº 068/2023

OBJETO "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MÉTODOS/TESTES RÁPIDOS DE DETECÇÃO DE MICRORGANISMOS E INSUMOS PARA MÉTODOS TRADICIONAIS PARA PESQUISA DE MICRORGANISMOS EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – LACEN/MT".

Referente ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, informamos que a solicitação foi encaminhada para manifestação da Unidade demandante que após avaliação decidiu pela manutenção das exigências editalícias, conforme justificativas replicadas a seguir:

"(...) informamos que não será possível atender ao pedido. Justificando que:

O LACEN/MT precisa com urgência dos insumos e solicitou como prazo de entrega, 50% dos insumos, 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento e os outros 50%, 06 (seis) meses depois.

Quando a empresa que ganhou a licitação receber a ordem de fornecimento, e necessitar de mais prazo para um item específico, poderá fazer uma solicitação, justificando o motivo e encaminhar para a contratante avaliar o novo prazo.

Referente a validade, a empresa que ganhou a licitação também poderá apresentar justificativas para que a administração avalie a situação e verifique se atende as necessidades do Laboratório."

Diante do exposto, as exigências serão mantidas considerando as necessidades da administração.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva
Pregoeira Oficial da SES/MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



Outlook-2p0hd1d2.jpg
2K



Outlook-gbnsukje.png
18K



Outlook-2p0hd1d2.jpg
2K



Outlook-gbnsukje.png
18K